



DECRETO N° 102/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as festividades alusivas ao Dia de Fundação do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, o feriado estadual do Dia 05/08/2025;

RESOLVE, decretar:

Art. 1º. Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 04 de agosto de 2025, devendo ser preservado os serviços essenciais que poderão atender através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

Parágrafo único. Dentre as atividades essenciais se insere as atividades educacionais, **devendo ser mantida todas as atividades previstas no calendário escolar deste ano para o dia 04 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 29 de julho de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde